



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
Curso de Comunicação Social

## Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda (GCO00352)

### REGULAMENTO

#### 1. Projeto Experimental

É uma disciplina do 8º período do Curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda – cujo programa prevê a elaboração de um projeto de pesquisa e/ou experimentação, sob orientação acadêmica, que reúna técnicas e/ou conhecimentos teóricos de disciplinas seguidas ao longo do curso.

*Sendo uma disciplina, é vedada a reprovação do aluno por mais de quatro vezes (por frequência ou por conceito), de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade.*

*É obrigatória a definição formal da atividade de orientação logo no início do semestre letivo em que o(a) aluno(a) se inscreva na disciplina Projeto Experimental em Comunicação Social (GCO00352).*

#### 2. Procedimentos básicos:

- O projeto poderá ser apresentado sob a forma de uma monografia ou de um produto experimental acompanhado de relatório explicativo, justificando a escolha do tema e descrevendo as etapas de realização e os resultados do trabalho.
- Em ambos os casos, o projeto deverá ser o resultado de um trabalho de pesquisa e/ou experimentação, análise e reflexão sobre tema pertinente à área de Comunicação Social, de livre escolha do aluno, podendo incluir suas próprias vivências nesta área.
- O projeto deverá ser elaborado individualmente, no caso de trabalho monográfico, ou em dupla no caso de produto experimental, sob a orientação de um(a) professor(a) convidado(a) pelo(a) aluno(a) e que aceite formalmente orientá-lo(a), mediante parecer sobre a proposta na ficha de identificação do projeto entregue pelo(a) aluno(a) devidamente preenchida, na data determinada pelo professor(a) responsável pela disciplina;

*O prazo para entrega da referida ficha ao professor(a) responsável pela disciplina será divulgado no ato da matrícula. No caso do aluno não entregá-la no prazo determinado, esta poderá ser aceita em até 30 (trinta) dias com justificativa e parecer do professor(a) orientador(a).*

- No caso de projeto a ser executado em dupla, a análise e aceitação da proposta depende de parecer favorável do orientador e do professor(a) responsável pela disciplina;
- O estudo de caso deve ser tratado como um trabalho individual seguindo as normas básicas do trabalho monográfico.
- Depois de concluído, com o aval do(a) orientador(a), o projeto deverá ser apresentado para avaliação a uma Banca Examinadora formada por dois professores além do(a) orientador(a).

#### 3. Orientação

- O orientador(a) deverá ser escolhido(a) preferencialmente entre os professores do curso de Comunicação Social.  
*Para atender peculiaridades do projeto, o(a) aluno(a) poderá contar também com um(a) co-orientador(a) de qualquer departamento da Universidade.*
- O(a) professor(a) orientador(a) é responsável pelo acompanhamento do processo de produção do projeto até a sua conclusão, ao longo do qual deve:
  - ajudar o(a) aluno(a) na escolha da abordagem do tema e na estruturação do trabalho;
  - indicar bibliografia e fontes de consulta pertinentes;
  - dirimir dúvidas e avaliar os textos dos capítulos, à medida que forem sendo redigidos;
  - dar sua aprovação final para edição e apresentação.
- O(a) orientador(a) pode aprovar ou não o trabalho final entregue pelo(a) aluno(a). Em caso positivo, deve ajudá-lo(a) na escolha da Banca Examinadora e no agendamento da data de apresentação, dentro do período previamente estipulado para o semestre letivo em que o(a) aluno está inscrito. Em caso negativo, deve comunicar o fato por escrito ao professor(a) responsável pela disciplina, que deverá encaminhar o(a) aluno(a) a outro(a) orientador(a), notificando-o(a) da situação.

*Caberá aos professores orientadores comunicar ao(a) responsável pela disciplina a data marcada para apresentação dos projetos de cada um dos seus orientandos.*



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
Curso de Comunicação Social

*A indicação de um(a) novo(a) orientador(a) no decurso do período não garante a conclusão e apresentação do projeto dentro do semestre letivo em curso.*

- d) Para garantir o adequado atendimento, é recomendável que cada orientador tenha, no máximo, 4 (quatro) orientandos. Cabe ao(a) professor(a) responsável pela disciplina fazer esse controle, indicando alternativas, caso os(as) professores(as) consultados pelo(a) aluno(a) não estejam disponíveis ou não se considerem adequados ao tema proposto.
- e) O(a) aluno(a) deve manter seu(sua) orientador(a) informado(a) do andamento do trabalho, submetendo-lhe regularmente os resultados parciais de sua atividade, mediante um cronograma elaborado em conjunto. Caso não cumpra esse procedimento, o(a) orientador(a) pode recusar-se a continuar orientando-o(a). Neste caso, caberá ao(a) professor(a) responsável pela disciplina, em comum acordo com o(a) aluno(a), a indicação de um(a) novo(a) orientador(a), que deverá ser notificado(a) da situação.

*O(a) novo(a) orientador(a) não é obrigado(a) a aceitar trabalho pronto ou semiconcluído.*

#### 4. Formatação do projeto

##### a) Realização experimental

O(a) aluno(a) deverá criar e apresentar um produto experimental pertinente à área de Comunicação (campanhas, peças publicitárias, revistas, vídeos, publicação eletrônica, etc.), acompanhado de um texto explicativo dos seus fundamentos teóricos e técnicos, seu processo de desenvolvimento e conclusões a respeito.

O texto explicativo deverá ser redigido com no mínimo 10 (dez) laudas (2.100 caracteres cada), corpo 12, espaço 1,5, formatadas em *Times New Roman* (ou similar) e impressas em papel A-4. Não entram nessa contagem: capa, dedicatória, resumo ou sinopse, sumário, bibliografia, notas, anexos, currículo e ilustrações.

Mesmo o produto tendo sido desenvolvido em dupla, o texto explicativo deverá ser individual.

A capa poderá ser personalizada pelo(a) aluno(a) mas a folha de rosto deverá seguir o padrão do Anexo 1 deste regulamento.

A folha de rosto deverá ser seguida de uma sinopse ou resumo de sete a dez linhas, indicando o tema, os objetivos e resultados do trabalho; na mesma página deverão ser indicadas três palavras ou expressões-chave representativas do conteúdo do trabalho.

##### b) Monografia

O texto deverá ter no mínimo, 30 (trinta) laudas (2.100 caracteres cada), formatadas em conformidade com as normas da ABNT, e impressas em papel A-4. Não entram nessa contagem: capa, dedicatória, resumo ou sinopse, sumário, bibliografia, notas, anexos, currículos e ilustrações.

- A capa poderá ser personalizada pelo(a) aluno(a) mas a folha de rosto deverá seguir o padrão do Anexo 1 deste regulamento;
- A folha de rosto deverá ser seguida de uma sinopse ou resumo de sete a dez linhas, indicando o tema, os objetivos e resultados do trabalho; na mesma página deverão ser indicadas três palavras ou expressões-chave representativas do conteúdo do trabalho;
- Ocasionalmente, poderão ser inseridas a seguir páginas de dedicatória, citação e/ou agradecimentos.

A seguir, deverá ser apresentado um sumário do conteúdo do trabalho, com relação de capítulos, subcapítulos e complementos (bibliografia, notas, anexos, tabelas, gráficos, ilustrações).

Os capítulos e subcapítulos deverão seguir numeração hierárquica (1; 1.1; 1.1.1); cada capítulo deverá ser iniciado em alto de página, mas os subcapítulos poderão ser contínuos ao texto.

O aluno(a) deverá indicar, obrigatoriamente, as fontes das citações, podendo optar por notas de rodapé, notas de fim de capítulo ou notas gerais, no final do trabalho, antes da bibliografia (Anexo 3).

##### c) Para os dois formatos

Qualquer outra forma criativa de apresentação do projeto será aceita desde que aprovada pelo seu orientador(a) e pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.

Na penúltima página do relatório deverá ser incluído um breve currículo do(a) aluno(a), redigido de forma livre e pessoal, com informações sobre estágios, cursos complementares, idiomas e atividades acadêmicas como monitorias e iniciação científica.

A última página (em branco) ficará reservada às anotações dos membros da banca.

Os três exemplares do relatório destinados aos membros da Banca deverão ser entregues com pelo menos oito dias de antecedência da data prevista para a apresentação e poderão ser encadernados em formato espiral.



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
Curso de Comunicação Social

Junto com a cópia do(a) orientador(a) deve ser entregue, como folha solta, uma cópia do formulário de parecer, devidamente preenchido com o nome do(a) aluno(a), seu número de matrícula, título do trabalho e membros da banca examinadora.

Os dispositivos e sala especial necessários à apresentação do produto experimental deverão ser solicitados pelo(a) aluno(a), por escrito, à direção do IACS (com cópia para o(a) professor(a) responsável pela disciplina), com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

Após a defesa e eventuais correções e/ou acréscimos recomendados pela Banca, o(a) aluno(a) deverá entregar à Coordenação de Curso, no prazo de 30 dias, o original do produto experimental apresentado, acompanhado de uma cópia impressa do relatório, ou o original da monografia, com seus respectivos anexos, encadernada em capa dura e lombada quadrada, com título e ano, a ser destinado ao acervo do IACS. Em ambos os casos, deve ser incluído, na última página, o parecer original com a nota atribuída pela Banca Examinadora, conforme modelo no Anexo 2. A não observância desta exigência poderá prejudicar a colação de grau do aluno.

## 5. Apresentação oral

- a) as Bancas de Exame Público do Projeto Experimental serão compostas de 3 (três) membros, sendo um deles o(a) orientador(a), que a presidirá, e dois outros professores convidados pelo(a) aluno(a), em comum acordo com o seu(sua) orientador(a), pertencentes ou não ao quadro docente do curso. Além desses, em casos especiais a Banca poderá incluir mais um membro;
- b) No caso específico de Produto Experimental, realizado em dupla, ficará a critério do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a), a participação de profissionais do mercado na composição da banca .
- c) a apresentação do projeto será pública, nas dependências do IACS, obrigatoriamente durante o período letivo, dentro de calendário previamente divulgado (Anexo 4);

*Os projetos **não** apresentados nesse prazo ficarão com frequência insuficiente no resumo final da disciplina, situação que poderá ser posteriormente revertida, mediante comunicado por escrito do(a) orientador(a) à Coordenação do Curso, com a nota atribuída pela Banca Examinadora. O prazo final para este procedimento será determinado pela Coordenação do Curso, com base no calendário escolar.*

*A apresentação do Projeto Experimental poderá ser realizada antes do período estipulado pelo calendário da disciplina, desde que o(a) orientador(a) esteja de acordo e o(a) professor(a) responsável pela disciplina seja previamente notificado(a). Mas a nota final só será registrada no resumo final da disciplina juntamente com a dos demais alunos inscritos no mesmo semestre letivo.*

- d) no caso de monografia, a apresentação será iniciada com uma exposição de até 20 minutos pelo(a) aluno(a), seguida pelas indagações e comentários de cada membro da Banca, intercalados com as respostas e explicações do(a) aluno(a);
- e) no caso de realização experimental, a apresentação será iniciada com a exibição do produto seguida de uma exposição de até 20 minutos pelo(a) aluno(a), após a qual cada membro da Banca fará indagações e comentários, intercalados com as respostas e explicações do(a) aluno(a);
- f) após a conclusão da defesa a Banca Examinadora se reunirá sem a presença do(a) aluno(a) e do público para deliberação, devendo redigir um parecer recomendando a aprovação ou reprovação, devidamente justificada e referendada por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez); a nota mínima para aprovação é a mesma das demais disciplinas do curso: 6 (seis).
- g) Uma cópia do parecer datado e assinado pelos três membros da Banca deverá ser entregue ao(à) professor(a) responsável pela disciplina; o parecer original deverá ser anexado ao exemplar definitivo encadernado em capa dura e lombada quadrada, com título e ano, a ser destinado ao acervo do IACS. Junto com esta documentação, deverá ser entregue uma cópia em CD ou DVD, com etiqueta identificando o aluno, a habilitação, a data e o programa utilizado para a edição do texto, para a devida inclusão no acervo do IACS.

Os alunos que obtiverem nota final 10 (dez) poderão ser indicados para participação em concursos externos, bem como serem estimulados a produzir artigos para publicação em periódicos da própria Universidade ou de outras instituições.

Cabe ao(à) professor(a) responsável pela disciplina divulgar amplamente – por todos os meios disponíveis – as datas de apresentação dos projetos, bem como os que se destacaram na avaliação das bancas, de forma a estimular e valorizar a pesquisa e a experimentação na graduação.

\*\*\*\*\*



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
Curso de Comunicação Social  
ANEXO 1 - Folha de rosto (modelo reduzido)

**Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda**  
**GCO 00352**

Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
Curso de Comunicação Social

**TÍTULO**  
(e subtítulo, quando houver)

Projeto Experimental apresentado por \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_,  
como requisito obrigatório para  
obtenção do título de Bacharel em  
Comunicação Social – habilitação  
Publicidade e Propaganda –, sob  
orientação do(a) prof(a). \_\_\_\_\_.

IACS/UFF  
Niterói  
Mês/ano



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
Curso de Comunicação Social

ANEXO 2 - Parecer da banca examinadora (modelo reduzido)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL (IACS)  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PARECER**

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., reuniu-se no Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense a Banca Examinadora designada para avaliar o Projeto Experimental de .....  
....., matrícula UFF.....  
habilitação Publicidade e Propaganda, sob o título.....  
.....

Em sessão secreta, a Banca deliberou pela ..... do(a) aluno(a), com a nota ..... (.....), de acordo com o seguinte **parecer**:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Niterói, ..... de ..... de .....

Orientador(a): .....

Professor(a): .....

Professor(a): .....



## REFERÊNCIAS

- ADG - Associação dos Designers Gráficos. **ABC da ADG**: glossário de termos e verbetes utilizados em design gráfico. São Paulo: ADG, s. d.
- ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- \_\_\_\_\_. O desenho industrial. In: \_\_\_\_\_. **Projeto e destino**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- AYALA, Walmir; SEFFRIN, André (Org.). **Dicionário de pintores brasileiros**. Curitiba: UFPR, 1997.
- BARNICOAT, John. **Los carteles**: su historia y su lenguaje. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1972.
- BARTHES, Roland. **Mitologias**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1984
- BEZERRA, Octávio. **Memória viva**. Filme documentário, cor, 35 mm, 60 min, 1987 (transcrito para vídeo. NTSC. Rio de Janeiro: Funarte/Decine/CTAV, 1998).
- BO, João Batista Lanari. **Proteção do patrimônio na UNESCO**: ações e significados. Brasília: UNESCO, 2003
- BORGES, Adélia. Wollner: três décadas com bem mais que “marquinhas”. **Design & Interiores**. ano 5, n. 28, p. 83-90. São Paulo: Projeto Editores Associados, jan/fev 1992.
- BOTELHO, Isaura. **Romance de formação**: FUNARTE e política cultural, 1976-1990. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2000.
- BOURDIEU, Pierre; HAACKE, Hans. **Livre-troca**: diálogos entre ciência e arte. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- BURKE, Peter. **Cultura popular na Idade Moderna**: Europa, 1500-1800. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- CAMPOFIORITO, Ítalo. Muda o mundo do patrimônio: notas para um balanço crítico. **Revista do Brasil**, ano II, n. 4. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Ciência e Cultura, 1985.
- CAMPOS, Augusto et alii. **Teoria da poesia concreta**. São Paulo: Edições Invenção, 1965.
- CHIPP, Herschel B. **Teorias da Arte Moderna**. Colaboração de Peter Selz e Joshua C. Taylor. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DONDIS, Donis A. **Sintaxe da linguagem visual**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- EHRENZWEIG, Anton. **A ordem oculta da arte**: um estudo sobre a psicologia da imaginação artística. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.



**PROJETO EXPERIMENTAL EM PUBLICIDADE**

**Segundo orientação da Prograd/Mec**, os trabalhos de conclusão de curso - **monografia ou memorial** - não precisarão mais ser encadernados em “capa dura” após a avaliação (e correções indicadas pela Banca) bastando que sejam entregues em **versão digital** (pdf) - até trinta dias após a defesa - à **Coordenação do Curso**.



A versão digital, que deve **incluir uma imagem digitalizada do Parecer assinado pela Banca**, será entregue em CD ou DVD, acondicionada em “capa plástica” apropriada, identificada externamente conforme o modelo ao lado

**SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DE CURSO**  
[ggc@vm.uff.br](mailto:ggc@vm.uff.br)  
 tels: 2629.9764 e 2629.9765.

**Na ocasião**, (se ainda não providenciou) o formando deve **entregar cópias do CPF e Carteira de Identidade** (não valem Passaporte ou CNH) e **preencher o formulário de solicitação de Registro de Diploma**.

**PROJETO EXPERIMENTAL EM PUBLICIDADE**  
 Universidade Federal Fluminense  
 Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
 Curso de Comunicação Social

**TÍTULO DO TRABALHO**

Projeto Experimental apresentado por **nome do aluno e matrícula** como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social - habilitação Publicidade e Propaganda -, sob a orientação do **nome do professor**.

IACS/UFF  
 Niterói, mês e ano

arial, cp10

arial, cp12

arial, cp 10

Prof. João Alt  
[joacalt@gmail.com](mailto:joacalt@gmail.com)